



**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO  
- CGE -**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
Nº 02/2025**

**PROJETO ESTRUTURA DE DADOS DO NÚCLEO DE  
COORDENAÇÃO DE AUDITORIA CONTÍNUA E AÇÕES  
TRANSVERSAIS**

**JANEIRO/2025**

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CGE Nº 02/2025**

### **PROJETO ESTRUTURA DE DADOS DO NÚCLEO DE COORDENAÇÃO DE AUDITORIA CONTÍNUA E AÇÕES TRANSVERSAIS**

A Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais comunica abertura de processo seletivo simplificado para selecionar profissional para atuar no Projeto Estrutura de Dados do Núcleo de Coordenação de Auditoria Contínua e Ações Transversais.

#### **I. INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO**

##### **1ª Etapa – De 03/02 a 10/02/2025 até às 18:00h**

O/a candidato/a deverá preencher o formulário de inscrição/auto declaração, assegurando preencher os requisitos legais e obrigatórios e enviar para o e-mail da Diretoria de Recursos Humanos da CGE.

- Clique aqui para acessar o formulário <https://forms.gle/BW2Dm97NZX9EBvvK7>
- Envie um e-mail para [drh@cge.mg.gov.br](mailto:drh@cge.mg.gov.br) com o assunto “PROCESSO SELETIVO NCAT – CURRÍCULO” com os seguintes arquivos anexos:
  1. Currículo profissional em formato PDF.
  2. Motivação para ocupar o cargo (máximo meia página) em formato PDF.

OBS: A experiência do profissional e as informações referentes a sua formação devem estar discriminadas no currículo, bem como e-mail pessoal para contato.

##### **2ª Etapa (classificatória) – A partir de 10/02/2025**

A área técnica realizará a análise curricular e a análise dos requisitos desejáveis e selecionará os candidatos/as que participarão da entrevista.

##### **3ª Etapa (eliminatória) – A partir de 10/02/2025**

A Coordenadora de Auditoria Contínua e Ações Transversais realizará as entrevistas com os candidatos/as selecionados/as.

OBS: Os candidatos/as classificados/as para a 3ª etapa receberão comunicação eletrônica e deverão confirmar a disponibilidade para participar das entrevistas.

## II. INFORMAÇÕES DA VAGA

- O preenchimento da vaga será através do cargo de provimento em comissão DAD-4, de livre nomeação e exoneração, com remuneração de R\$ 2.659,84 ou opção de remuneração pelo cargo efetivo + 50% do cargo em comissão.
- Ajuda de custo no valor de R\$ 50,00 + valor variável de acordo com o alcance das metas estabelecidas, totalizando o valor de R\$ 75,00 por dia trabalhado.
- A vaga está disponível para servidores efetivos estáveis do estado de MG, com jornada de trabalho de 40h semanais.
- Caso o/a selecionado/a seja servidor/a efetivo/a de outro órgão da administração pública do estado de MG, deverá ser autorizada cessão pelo seu órgão de lotação, nos moldes do Decreto 47.558/2018, com restrição às carreiras que possuem vedação legal para ocupação de cargos em outros órgãos a exemplo dos Policiais Penais, Agentes Sócio Educativos, EPPGG's nomeados após restrição fiscal dentre outros.
- O local de trabalho é a Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves situada na Rodovia Papa João Paulo II, 4.143, Prédio Gerais, 12º andar, Bairro Serra Verde, CEP 31.630-901, Belo Horizonte/MG.
- O Plano de Saúde IPSEMG é opcional, com coparticipação.
- Regime de Teletrabalho híbrido, sendo 3 dias presenciais e 2 dias em teletrabalho conforme Resolução SEPLAG/CGE 10.796/2023 (podendo ser alterado conforme deliberação da administração pública).

## III. PERFIL DESEJADO

- Ser uma pessoa colaborativa, discreta, perspicaz, atenta, curiosa, estudiosa, segura, objetiva e resiliente.
- Ter facilidade para trabalhar em equipe e atuar em colaboração.
- Ter capacidade de planejar, orientar e lidar com situações de imprevisto e propor soluções.
- Ter capacidade de manter controle emocional e comportamento impessoal.

## IV. DOS REQUISITOS

### Requisitos legais (pré-requisitos)

- Ser brasileiro.
- Ter mais de dezoito anos de idade.
- Ter cumprido com as obrigações militares fixadas em lei.
- Estar em gozo dos direitos políticos.
- Não participar da gerência ou administração de alguma empresa comercial ou industrial.

- Não exercer comércio ou participar de sociedade comercial (exceto como acionista, quotista ou mandatário).

#### **Requisitos obrigatórios**

- Ensino superior completo (graduação).
- Experiência e/ou conhecimento técnico na área de modelagem de dados.
- Conhecimento da estrutura organizacional da Administração Direta e Indireta do Estado de Minas Gérias, sua estrutura de governança, alçadas e tomadas de decisões.
- Não ter sofrido sanção disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos.
- Não ter sido condenado na esfera judicial por crimes ambientais, relacionados ao patrimônio público ou ato de improbidade administrativa.

#### **Requisitos desejáveis**

- Conhecimento da legislação de Transparência Pública.
- Ter experiência na área tecnologia da informação, mínima de dois anos.
- Formação em tecnologia da informação, em nível de graduação ou pós-graduação.
- Ter conhecimento em linguagem de programação e modelagem de banco de dados estruturado e não estruturado.
- Ter conhecimento nos processos de extração, tratamento e ingestão de dados.
- Ter conhecimento em processos de automatização e robotização.
- Ter conhecimento em Python, Pentaho, Power Bi.

### **V. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE**

O projeto de Estrutura de Dados da Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais contará com equipe 3 servidores e 1 estagiário.

### **VI. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS**

#### **Projetos prioritários**

Apoiar o desenvolvimento da Estrutura de Dados da Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

### **VII. ATRIBUIÇÕES DA POSIÇÃO**

- Garantir a segurança dos dados por meio de controle de acesso, autenticação e autorização, criptografia e monitoramento de atividades.
- Realizar backup e recuperação, com plano de backup, testes de recuperação e armazenamento seguro de backups.
- Avaliar o desempenho e otimização, com criação de índices, tuning de consultas e monitoramento de desempenho.
- Gerenciar a capacidade em relação ao planejamento de capacidade de armazenamento de dados e expansão escalável.

- Manter a reorganização de tabelas e índices, atualização e patches.
- Monitorar alertas contínuo e alertas proativos.
- Documentar as configurações e os procedimentos operacionais padrão (POP).
- Automatização com desenvolvimento de scripts de automação e ferramentas DevOps.
- Gerenciamento de logs possibilitando auditoria de logs e rotação de logs.
- **VIII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**
- Os/as candidatos/as passarão por triagem onde serão considerados os requisitos da vaga e as informações constantes em seus currículos e nos formulários preenchidos.
- O/a candidato/a que não informar ou informar escolaridade, formação, experiência e/ou quaisquer outros requisitos exigidos para a vaga distintos do solicitado como requisito legal ou requisito obrigatório será considerado/a desclassificado/a do processo seletivo.
- A análise de currículos possui caráter classificatório e avaliará tanto as experiências profissionais do/a candidato/a, quanto os cursos de capacitação e de formação pertinentes à área de seleção.
- Para fins de comprovação de experiência profissional, não serão pontuadas as experiências profissionais em atividades informais, voluntariados, bem como a participação em quotas de empresas.
- A participação do/a candidato/a neste processo seletivo não implica, obrigatoriamente, em sua nomeação para o cargo.
- Durante o processo seletivo interno poderá haver, por parte da CGE, conferência ou validação das informações fornecidas, sendo de inteira responsabilidade de cada candidato/a as informações apresentadas, bem como a veracidade e fidedignidade do seu Currículo.
- A qualquer tempo, o presente processo seletivo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado, de acordo com a necessidade e conveniência da CGE, mediante comunicado do órgão.
- A CGE não entra em contato com os/as candidatos/as para informar sobre desclassificação ou eliminação, nem emite lista de classificação dos/as candidatos/as. Aqueles/as que avançarem para a etapa final receberão comunicação eletrônica e deverão confirmar disponibilidade para participar das entrevistas.
- A divulgação do/a candidato/a escolhido/a para ocupar a vaga será feita no site da CGE, [www.cge.mg.gov.br](http://www.cge.mg.gov.br).
- Todo e qualquer esclarecimento com relação a este processo seletivo deverá ser feito somente por meio de e-mail dirigido à Diretoria de Recursos Humanos ([drh@cge.mg.gov.br](mailto:drh@cge.mg.gov.br)), com o assunto: PSS NUCAD/SISEMA.

A inobservância das regras estabelecidas nesse edital pode acarretar em eliminação ou desclassificação do/a candidato/a em qualquer uma das etapas do processo seletivo.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO